



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL Nº 8.727, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre as vacâncias que menciona”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação dos servidores abaixo relacionados:

DECRETA:

Art. 1º A vacância do cargo público de Agente Escolar, anteriormente ocupado pela servidora, LUCIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 01 de janeiro de 2.025.

Art. 2º A vacância do cargo público de Agente Escolar, anteriormente ocupado pela servidora, ROSIMAR MATOS DA SILVA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável a partir de 08 de janeiro de 2.025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial
14/01/2025.

Secretário Municipal de Administração.